

**CURSO 04 - DIAGNÓSTICO DA PESSOA IDOSA EM SEU MUNICÍPIO: BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE PROJETOS E PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS COM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Orientador(a): DRA. VÂNIA GESTAL

Data e Local: 30/05/2025 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL - (17) 2136-7400
RUA PROFESSOR CARLOS IBANHEZ, 35 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR MANCOR DAUD

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área de assistência social, gestores municipais, conselheiros do idoso e demais interessados na inclusão e direitos da pessoa idosa.

OBJETIVO: Capacitar os participantes para diagnosticar a realidade da pessoa idosa em seu município, identificando formas de buscar recursos financeiros através da elaboração de ações projetos e participação em editais, utilizando o Conselho Municipal do Idoso como ferramenta de apoio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A palestra abordará de forma objetiva e clara os seguintes tópicos relacionados ao diagnóstico da pessoa idosa e o uso do Conselho Municipal do Idoso na busca por recursos financeiros:

Diagnóstico da Pessoa Idosa:

- I. A importância do diagnóstico local para mapear as necessidades da pessoa idosa no município;
- II. Ferramentas de coleta de dados e análise da situação da pessoa idosa;
- III. Desafios enfrentados pelos idosos e como o diagnóstico pode orientar políticas públicas.

Elaboração de Projetos para a Pessoa Idosa:

- I. Passos para a criação de projetos sociais voltados para o idoso;
- II. Identificação de fontes de recursos financeiros (editais, parcerias, etc.);
- III. Como articular o Conselho Municipal do Idoso para fortalecer as propostas e buscar apoio institucional.

Participação em Editais e Acesso a Recursos:

- I. Tipos de editais voltados para a assistência à pessoa idosa;
- II. Como preparar e submeter propostas para editais nacionais, estaduais e municipais;
- III. O papel do Conselho Municipal do Idoso na fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos recebidos.

O Papel do Conselho Municipal do Idoso:

- I. Funções e responsabilidades do Conselho Municipal do Idoso;
- II. Como o Conselho pode ser um aliado na articulação de projetos e na busca de recursos;
- III. Casos de sucesso de conselhos municipais que conseguiram recursos através da participação em editais.

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): DRA. VÂNIA GESTAL.

Advogada (OAB/SP n.o 124.880) e Assistente Social (CRESS/SP n.o 76.547) com mais de 20 anos de experiência em Políticas Públicas e Transformação Social. Portadora de ampla experiência no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com atuação em Conselhos Municipais, entidades e associações filantrópicas, além de especialização na elaboração e execução de projetos de impacto social. Fundadora de uma empresa de Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas Sociais com a finalidade de empoderar profissionais, fortalecer gestões públicas e contribuir para administrações inovadoras, eficientes e focadas em resultados concretos para a sociedade.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 30/05/2025 - Presencial - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - R\$ 1.880,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com